



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região  
PORTARIA GP Nº 681/2016 São Luís, julho de 2016.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-1883/2016 e na Resolução Administrativa nº 150, de 27/6/2016, publicada no Diário da Justiça do Estado de 4/7/2016,

RESOLVE

1-Conceder Aposentadoria Voluntária, com proventos integrais da média, ao servidor GILSON GOMES DA SILVA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "C", Padrão 11, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 308161073, com fulcro no art. 40, §1º, inciso III, alínea "a", e §3º da Constituição Federal, c/c art. 1º da Lei nº 10.887/04; com a vantagem de 7,5%(sete vírgula cinco por cento), a título de Adicional de Qualificação pela conclusão de Curso de Pós-Graduação, com base nos arts. 14 e 15, inciso III, da Lei nº 11.416/06 c/c art. 6º, inciso III e art. 18, Anexo I, Seção III, da Portaria Conjunta STF.CNJ nº 1/07;

2-Esta Portaria produzirá efeitos a contar da data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Oficial da União e disponibilize-se no *site* deste Regional.

DES. JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS

/lgtf